



## Associação de Futebol do Porto

### Comunicado Oficial

Circular nº 225

=2020/21=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

**Assunto: INSCRIÇÃO DE JOGADORES - ALTERAÇÃO DO C.O. Nº.421 DA F.P.F.**

A A.F. Porto divulga a alteração efetuada pela Federação Portuguesa de Futebol ao C.O. nº.421 (que se anexa) alertando para o ponto III que concede um período complementar que decorre de 12 de Abril a 13 de maio para a inscrição também de "jogadores seniores amadores oriundos de clubes das competições distritais/regionais que tenham cessado a atividade desportiva na época em curso".

Assim sendo, e no seguimento do que já havia sido requerido pela A.F. Porto à FPF, **ficam abrangidos pelo prazo de inscrições concedido pela C.O. nº.421 também os jogadores oriundos de clubes que tenham comunicado à A.F. Porto a sua intenção de não retomarem os jogos das competições da época desportiva 2020/2021.**

Face à alteração agora realizada pela F.P.F. devem considerar sem efeito o nosso ofício-circular nº.1094 da A.F. Porto com a data de 19.04.2021.

Porto, 23 de Abril de 2021

Pel'A Direção da A.F. Porto

O Secretário-Geral

(Domingos Santos, Dr.)

CO N.º 421 (ALTERADO EM 23.04.2021)

**Retoma das Competições - Inscrição de Jogadores**

Para conhecimento dos sócios ordinários, clubes, sociedades desportivas e demais interessados informa-se que a Direção da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) deliberou na sua reunião de 07.04.2021, nos termos do disposto no artigo 51º nº 2 alínea a) dos seus Estatutos e no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 18-A/2020, de 23 de abril, **com a alteração aprovada na reunião do Comité de Emergência da FPF de 23.04.2021**, atento o plano “Controlar a Pandemia” aprovado em Conselho de Ministros de 11 de março de 2021 e no sentido de dotar os clubes dos recursos humanos necessários para proceder à retoma da atividade desportiva, alterar a tabela nº 2 do Comunicado Oficial nº 1 da época 2020/21 concedendo um período complementar que decorre de **12 de Abril a 13 de maio** para a inscrição dos seguintes jogadores/as:

a) **seniores** para as provas distritais/regionais, Campeonato Nacional de Futsal da II Divisão e Campeonato Nacional Feminino II /III Divisão, nas seguintes operações:

i - Primeiras inscrições de jogadores seniores amadores na época (1ª inscrição/revalidação e/ou transferência nacional).

ii – jogadores seniores amadores oriundos de clubes que desistiram de participar na competição onde estavam integrados.

iii - **jogadores seniores amadores oriundos de clubes das competições distritais/regionais que tenham cessado a atividade desportiva na época em curso.**

**(Alterado na Reunião do Comité de Emergência da FPF de 23.04.2021)**

b) **juniores/Sub-11 a Sub-19** (distritais/regionais e nacionais):

i - Transferências nacionais de jogadores amadores.

(§ nos termos da Tabela nº 2 do CO nº 1 da época 2020/21 as primeiras inscrições na FPF e primeiras inscrições na época dos Sub-11 a Sub-19 estão abertas até 31-05-2021).

Pel `A Direção da FPF

